



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2036 /2007

Em 21 08 07

*Costa*

Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº DE**  
**(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PTB)**

Assessoria Legislativa para registro e, em  
seguida  
Em 22 08 07

*Costa*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a construção do Museu Nacional da Imagem e do Som de Brasília (MIS).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a construção do Museu Nacional da Imagem e do Som de Brasília (MIS).

**JUSTIFICAÇÃO**

O Museu Nacional da Imagem e do Som de Brasília (MIS) terá como finalidade coletar, produzir, registrar o som e a imagem da vida brasileira nos seus aspectos humanos, sociais e culturais.

Logicamente que o MIS de Brasília terá como objetivo principal preservar a documentação textual, sonora, audiovisual, fotográfica, além de aparelhos de imagem e de som e outras formas de expressões culturais relacionadas a história do Distrito Federal, mesmo porque não podemos nos esquecer jamais que o Plano Piloto de Brasília, por força do Decreto nº 11.079 de abril de 1988, foi tombado, vindo, pouco depois, a se transformar em Patrimônio Cultural da Humanidade.

Diante de tal realidade, Brasília merece contar com seu MIS, assim como acontece com o Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Ceará, entre outros, caso contrário, corre-se o risco da perda de peças importantes de sua história, fato que não podemos admitir, sobretudo por causa de sua pouca idade e a importância que representa para o povo brasileiro.

Assim exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2036/07  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 17/08/07 às 12:40  
*Assinatura* 12071-60  
Assinatura Matrícula

*Assinatura*  
**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**  
Autor

*Assinatura*